



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto: contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

ADENDO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Senhora Cheila Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de complementar as informações, e principalmente, zelando pela transparência, equidade e imparcialidade de todo o processo de habilitação, torna público o Adendo I ao Edital da Educação nº 002/2026.

- No item 3.1, inclui-se:

f) Declaração de tempo de serviço na instituição para o qual vai concorrer, caso haja. Em caso da declaração de tempo emitida pelo Setor de Recursos Humanos totalizar o tempo constando tempo em mais de uma instituição, o(a) candidato(a) deverá incluir, também, declaração da escola para o qual se candidatou, detalhando o tempo na instituição, devidamente assinada pelo(a) atual diretor(a).

- No item 5.3, no que tange ao “tempo de serviço na instituição para o qual vai concorrer, em qualquer cargo”, inclui-se:

Observação: Para garantir que os critérios avaliativos sejam equânimes, a quantidade máxima de dias a serem contabilizados para pontuação será de 1.000 (mil dias).

As demais disposições previstas no Edital permanecem inalteradas.

Prudente de Moraes, 12 de janeiro 2026.

_____ORIGINAL ASSINADO_____

CHEILA REIS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 12/01/2026

Publicado no Quadrante de Avisos
de acordo com art. 1º, § 9º da Lei
Orgânica do Município.